



Matrículas 2018/2019

Despacho Normativo n.º6/2018 de 12 de abril

- 1 - Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período para a matrícula é fixado entre o dia 15 de abril e 15 de junho de 2018;
- 2 - O pedido de matrícula deve ser apresentado, **preferencialmente**, via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com recurso à autenticação através de cartão de cidadão;
- 3 - Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado, de modo presencial, nos serviços administrativos da escola /agrupamento da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, das 9h às 16h45m;

Documentos:

- 1 Foto;
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou Título de Residência) do aluno e do encarregado de educação;
- Número de segurança social do aluno e do encarregado de educação;
- Número de contribuinte do aluno e do encarregado de educação;
- Cópia de cartão de utente;
- Comprovativo do agregado familiar autenticado pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe) ou comprovativo de local de trabalho encarregado de educação;
- Boletim de vacinas ou declaração do centro de saúde que refira até quando as vacinas estão em dia;
- Cópia do cartão do seguro de saúde ou de outro documento do subsistema de saúde;
- Escalão de abono de família atualizado (para os interessados em usufruírem de ação social escolar);
- Todos os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo têm de preencher o boletim de auxílios económicos.

(As prioridades na matrícula e renovação de matrícula estão prescritas no Despacho Normativo n.º6/2018 de 12 de abril, que pode ser consultado no site do agrupamento ou na secretaria do mesmo).

S. Teotónio, 16 de abril de 2018

O Diretor

Rui Paulo Dias Coelho